PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE FOMENTO OU ACORDO DE COOPERAÇÃO

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC						
Razão Social: Associação	Cultural Nam	astê				
Endereço Completo: Terce	eira Avenida E	Bloco 1280 cas	sa 01			
CNPJ: 10.457.936/0001-0	8					
Município:	UF: D.F		CEP: 71720-010			
Site, Blog, Outros:						
Nome do Representante L	.egal: Juliana	Vitor Siqueira	Botão			
Cargo: Presidente						
RG: 2.414.664 SSP/DF	CPF: 006.05	6.581-02				
Telefone cel: (61) 9918646	688	Telefone Fix	o: (61) 30214694			
E-Mail do Representante Legal: juliassbotao@gmail.com						
ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA						
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Juliana Vitor Siqueira Botão						
Função na parceria: Produ	ıção Executiv	a				

CPF:006.056.581-02

Telefone Fixo: (61) 91864688

SSP/DF

E-Mail do Responsável: juliassbotao@gmail.com

RG:2.414.664

Telefone Fixo: (61) 998159414

	0	UTROS PAR	TÍCIPES (ATI	JAÇÃO EM REDE)		
Razão Social:						
Endereço Completo	o:					
CNPJ:						
Município:		UF:		CEP:		
Site, Blog, Outros:						
Nome do Represer	ntante L	egal:				
Cargo:						
RG:		Órgão Expe	didor:	CPF:		
Telefone Fixo:			Telefone Ce	lular:		
E-Mail do Representante Legal:						
Objeto da Atuação em Rede:						
ANEXOS [] Termo de Atuaçã			io em Rede			
[] Portfólio da OSC						

DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: Inclusão Social em tempos de Pandemia e Pós Pandemia.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: dezembro de 2021 à janeiro 2022

INÍCIO: 26/12/2021 TÉRMINO: 15/02/2022

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Esse projeto tem por objetivo oferecer oficina de técnicas para realização vídeos e imagens através de Smartphones dentro do universo audiovisual, "Edição de vídeo e fotos no celular" embasados em processos mentais envolvidos na fruição artística - Fruir e compreender o fazer artístico - Refletir e identificar o contexto sociocultural e político - Realizar e vivenciar pessoalmente o processo criativo, provocando uma expansão na cognição, conhecimento da linguagem e dos métodos e realização audiovisual, gerada pelos usos inovadores da tecnologia digital, mais especificamente os smartphones, com o intuito de desenvolver habilidades que são fundamentais no século 21, preparando os jovens para utilizar os recursos tecnológicos usufruindo de todos os seus benefícios, ao mesmo tempo estimular os mesmo para mercado do audiovisual.

JUSTIFICATIVA:

A Namastê tem por finalidade estabelecer mecanismos que favoreçam inclusão social através da arte, cultura, educação e bem-estar ampliando as possibilidades de relações e descobertas das potencialidades humanas, promovendo ações que busquem a difusão da arte e da cultura bem como o respeito à dignidade da pessoa e aceitação do ser humano como toda a sua diversidade, buscando promover a paz, a cidadania, os direitos humanos, a ética, a democracia.

VISÃO GERAL

As ações previstas visam fomentar a cultura no Distrito Federal. O projeto possui grande importância social por promover ações integradas para o desenvolvimento local, visando fomentar a superação da desigualdade social/cultural das comunidades do Distrito Federal, democratizar e descentralizar o acesso aos bens e produtos culturais ofertados, fomentar a expansão da produção cultural, gerar renda para os artistas, técnicos e para a comunidade.

Além disso, prevê a inserção de jovens e adultos, tornando-os aptos a discorrer sobre a importância dos valores culturais de sua comunidade e valorizando-as nas suas originalidades.

A pandemia de COVID-19 tem impactado todas as áreas das nossas vidas, nos demandado um olhar sobre muito daquilo que estava sendo naturalizado ao longo dos séculos um exemplo disso é a participação do Estado na garantia e estímulo à arte na sociedade, do bem-estar social e a importância da saúde mental.

As artes visuais trabalham auxiliando no comportamento humano, alterando e até mesmo interferindo nas concepções de tempo, espaço e lugar onde a Arte e a imagem são foco do campo visual em que trajetórias e histórias que desafiam e instigam, confrontando-nos com interesses educacionais, políticos, afetivos e econômicos que demarcam as diferenças sociais e culturais, auxiliando no desenvolvimento do indivíduo.

A expressão artística é a forma que o homem encontra para representar o seu meio social, por meio dela o homem interpreta sua própria natureza, construindo formas ao mesmo tempo em que se descobre, inventa, figura e conhece, "Portanto, entendendo arte como produto do embate homem/mundo, consideramos que ela é vida" (Buoro 2000).

O ser humano se utiliza da arte para dialogar com o meio em que vive, a arte somente tem sentido quando sua representação for uma representação social, (Fischer1987) destaca que a arte nunca foi uma produção de origem individual, mas sim, coletiva, se originando de uma necessidade coletiva.

É possível observar nas poéticas produzidas mais recentemente no Brasil por meio dos diálogos com as novas mídias a vigência de condutas de caráter mais inespecífico no que tange a suas interlocuções entre múltiplos circuitos, linguagens e campos criativos, a partir da passagem para o século 21, com os substratos da cibercultura, da presença indissociável da internet na vida social, as mídias sociais representam uma mudança de perspectiva onde o utilizador, antes mediador apenas, agora tem uma posição mais ativa, de remediação ou de produção do próprio conteúdo.

Certamente, podemos dizer que o celular é uma mídia que chegou para mudar os formatos de produção do audiovisual, abrindo uma nova possibilidade para muitas pessoas produzirem e criarem o seu próprio conteúdo, com isso o mercado de micrometragens filmes feitos por celulares expandiu e estão preste a dominar o mercado.

A Escola de Cinema Darcy Ribeiro no Rio de Janeiro, reconhece os smartphones como uma ferramenta tão boa quanto as tradicionais, no mercado de videoclipes, por exemplo, realizadores de todas as partes do mundo já perceberam as possibilidades do uso do celular como instrumento de criação (exemplos no Brasil são as bandas Pato Fu e Detonautas, que trabalham com a idéia das imagens amadoras em oposição à perfeita plasticidade de algumas produções blockbusters), mesmo na televisão, séries como "Retrato Celular", dirigida por Andrucha Washigton e exibida no canal Multishow e "Gordo Viaja", exibida na MTV, demonstram a versatilidade e a atualidade do uso do aparelho celular mesmo em condições massivas e tradicionais. O celular é a principal plataforma utilizada por um grupo de jovens repórteres na África, integrantes da organização Voices of Africa Media Foundation, cujo objetivo é estimular o resgate das histórias de suas comunidades locais.

Com isso percebemos que os smartphones são as ferramentas do século 21, sendo hoje possível perceber em qualquer tipo de acontecimento ou evento a grande quantidade de pessoas que, de posse de seus celulares, tentam freneticamente capturar aquilo de todas as formas, ângulos e possibilidades possíveis, muitas vezes sem qualquer tipo de reflexão sobre o que está sendo captado (ou sobre o próprio ato de captação) e sobre a relevância dos gigantescos arquivos pessoais de imagens que se formarão a posteriori, devemos observar, no entanto, é que nesse contexto de sociedade do espetáculo, o indivíduo, seja ele consumidor e/ou produtor de conteúdo, sente necessidade de se afirmar, expressar e, de certa forma, causa uma banalização da técnica e da arte a partir de meios como o YouTube, "a arte é a própria realidade social, é a representação do momento, e ao menos que ela queira ser infiel à sua função social, precisa mostrar o mundo como passível de ser mudado, e fazer a sua função para ajudar a mudá-lo, a sociedade precisa do artista, e ele deve ser fiel e consciente de sua função social, cabe a ele, educar a sociedade para que ela possa fazer um desfrute e uma compreensão apropriada da arte" (Fischer, 1987).

A ideia do projeto é a democratização das ferramentas e conhecimentos do audiovisual tornandoo acessível aos participantes e também percepção e compreensão que as artes são produções culturais que precisam ser conhecidas e compreendidas pelos alunos, reconhecendo o lugar crucial da arte na educação, verificando como é possível a liberdade individual ser expressa por meio da arte, reconhecendo que arte está presente em diversos ambientes, em alguns momentos de forma explícita, em outras subjetivamente.

Temos como objetivo também promover o universo do audiovisual estimulando a busca por novos conhecimentos e desenvolvendo competências e habilidades pretendidas, de forma que os jovens participantes do projeto, apropriam-se da linguagem midiática para expressar ideias e sentimentos de forma crítica por meio da Arte, preocupando-se em compreender a linguagem audiovisual não como um sistema fechado, mas como um processo por meio do qual são construídas as representações e onde acontecem as interações, colocando o aluno como um sujeito histórico, social e cultural, não apenas um interlocutor, e sim um sujeito criativo e transformador, estabelecendo a arte e a cultura como impulsionadores da ampliação da consciência, do desenvolvimento de modos ativos e criativos do sujeito se relacionar com a realidade, de sua implicação na produção de mudanças, no reconhecimento de suas possibilidades e limites, na ação intencional de compreender-se e inserir-se na busca do coletivo como meio de obter a força necessária para transformação de suas condições de vida atual e futura, promovendo a

transformação da intensidade, da frequência e da expressão das emoções, de modo a possibilitar a sua ressignificação e, em decorrência, sua própria transformação, através de experiências artísticas correlatadas e interligada de fruir/apreciar, experienciar/refletir, experienciar/realizar.

O projeto também contará com um apoio psicoterapêutico com intuito de abordar questões atuais e pertinentes sobre os comportamentos, sintomas ou patologias derivadas do uso excessivo das novas tecnologias em adolescentes, abordando temas como depressão, ansiedade, frustrações, suicídio e comportamentos agressivos e/ou inadequados, buscando fomentar a reflexão sobre os estratagemas das redes sociais em fazer o usuário acreditar na falsa companhia de um aparelho celular como forma de "enganchar" novos usuários.

A conjuntura da pandemia desencadeou prejuízos mentais e psicológicos na sociedade, assim, a arte pode ser um mecanismo de ressignificação, transformação e um caminho para que a pessoa consiga reconhecer o seu próprio potencial.

A Namastê atua há 13 anos no seguimento da Inclusão Social de pessoas com e sem deficiências e com diversos transtornos através da arte, cultura e educação.

Neste momento, tem se tornado cada dia mais necessário à atenção e consciência que no século 21 principalmente após esse período histórico, é fundamental entender que a arte e a cultura não caminham mais sozinhas, daí a importância de inserir a arte em todos os meios e espaços possíveis como arte educação na área pedagógica e a arte terapia na área da psicologia, uma vez que, a experimentação das artes em diferentes tipos de conhecimento proporciona novos significados e o exercício das capacidades aumentam as possibilidades de transformação do indivíduo.

Nesse mais de um ano de pandemia todos passaram a ser totalmente dependentes dos aparelhos digitais, mídias e internet para interagir, trabalhar, se divertir e executar todas as outras tarefas rotineiras, o que fez com que o acesso à informação e o uso das plataformas digitais fosse ainda mais intenso e excessivo gerando uma sobrecarga e a dependência em tecnologia, essas são algumas consequências desse "novo normal", diante disso se torna mais do que necessário descontruir e reconstruir novas perspectivas saudáveis e uteis de utilização das mídias sociais, uma vez que as mesma fazem parte do nosso cotidiano.

DAS AÇOES DE ACESSIBILIDADE:

O projeto prevê ações de acessibilidade, incluindo para deficientes visuais conforme determina o art. 4º § 2º da Lei 6858 de 27/05/2021, o projeto se compromete a **oferecer como medidas de acessibilidade a audiodescrição** em suas oficinas.

FOMENTO À CULTURA LOCAL E DIVERSIDADE;

Projeto utilizou-se do critério baseando-se na inclusão de um novo perfil através de uma solicitação vinda do Conselho Tutelar do bairro, que percebe o aumento do índice de denúncias durante a Pandemia, ressaltando que esse perfil não está inserido em nenhuma atividade artística e cultural e por esse mesmo motivo torna-se essencial a ênfase do suporte psicoterapêutico no projeto.

Mediante o acima exposto, temos a certeza de que estaremos contribuindo com a sociedade e principalmente com a difusão da cultura local, com a execução do Projeto em parceria com essa conceituada Pasta de Cultura.

O projeto busca também valorizar ainda mais o artista local uma vez que todos os artistas contratados estão tendo a oportunidade expandir suas potencialidades, visto que, parte dos professores ainda não tiveram a oportunidade de após suas formações atuarem em suas respectivas áreas, isto significa que os artistas contratados terão a oportunidade de agregar experiência ao seu desempenho profissional.

PROTOCOLO COVID 19 - OBRIGATÓRIO

Todos os colaboradores, arte-educadores, gestores e profissionais envolvidos irão tomar as precauções necessárias para a segurança de todos no evento, seguindo as normas da OMS e GDF. Desde a entrada até a finalização de cada atividade serão tomadas as medidas necessárias de segurança, evitando aglomeração, mantendo o distanciamento, respeitando o uso de máscara. Iremos disponibilizar álcool em gel que serão distribuídos por todo o espaço para o público, artistas e equipe de trabalho.

FUNDAMENTAÇÃO NA LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014:

Com o intuito de facilitar a execução do projeto em consonância com essa conceituada Pasta de Governo, a Associação Cultural Namastê dotou como Plano de Trabalho, o modelo regulamentado pela LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014.

Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as

Leis no 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.

A aprovação da Lei 13.019/2014, conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil— MROSC, representa uma grande conquista. Com sua entrada em vigor em 23 de janeiro de 2016 na União, Estados e Distrito Federal, e nos Municípios em 1º de janeiro de 2017, passa a ser estabelecido um novo regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações por meio de novos instrumentos jurídicos: os termos de Fomento e de Colaboração, no caso de parcerias com recursos financeiros, e o

Acordo de Cooperação, no caso de parcerias sem recursos financeiros.

DECRETO Nº 37.843, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

Regulamenta a aplicação da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre o regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública distrital e as organizações da sociedade civil no âmbito do Distrito Federal.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES:

Para realização do projeto "Inclusão Social em tempos de Pandemia e Pós Pandemia" que irá oferecer oficina de técnicas para realização vídeos e imagens através de Smartphones dentro do universo audiovisual, "Edição de vídeo e fotos no celular".

Dessa forma, foram traçadas 3 metas na estratégia de ação;

- 1) Pré-Produção: Divulgação- Cadastramento de alunos Contratação de Pessoal;
- 2) Produção: Início das atividades; Oficinas, Passeios., Palestras e Rodas de Conversas.
- 3) Pós-Produção: Elaboração de relatório, Prestação de Contas.

Endereços físico da produção: Sede da Associação Cultural Namastê – Terceira Avenida Bloco 1280 Casa 01 – Núcleo Bandeirante.

As oficinas terão a carga horária de 1:30.

Ainda não foram estabelecidos os horários das oficinas, porém, assim que for estabelecido será informado a equipe de monitoramento através do endereço de e-mails de cada um na data do dia 14/01/22.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

De 26/12/21- Planejamento;

De 30/12/21 - Contratação de Pessoal;

De 04/01/22 a 13/01/22- Divulgação das atividades chamando a comunidade; Inscrição dos participantes;

De 18/01/22- Início das Aulas:

De 27/01/22- Aula Externa (Jardim Botânico):

De 03/02/22- Aula Externa (Exposição Caixa Cultural);

De 07/02/22 e 11/02/22- Encerramento das aulas:

De 15/02/22 a 28/02/22 – Relatório Final e Prestação de contas.

De 18/01/2022 - Início das Atividades // Término 11/02/2022.

Às Segundas: Oficina Audiovisual – Criação e edição de conteúdo de vídeo e imagem utilizando smartphone. Carga Horária 1:30 horas

Às Terças: Oficina Audiovisual – Criação e edição de conteúdo de vídeo e imagem utilizando smartphone. Carga Horária 1:30 horas

Às Quartas: Oficina Audiovisual – Criação e edição de conteúdo de vídeo e imagem utilizando smartphone. Carga Horária 1:30 horas

09/02 e 10/02 - Palestra com a Cantora Lídia Dallet; rapper, compositora e videomaker - Falando sobre seu processo criativo na união da música com a linguagem de vídeomaker. Carga Horária 1:00 horas

Às Quintas: Oficina Audiovisual – Criação e edição de conteúdo de vídeo e imagem utilizando smartphone. Carga Horária 1:30 horas.

Quinta-feira dia 06/01/22- Aula Externa (Jardim Botânico);

Quinta-feira dia 13/01/22- Aula Externa (Exposição Caixa Cultural

Às Sextas: Oficina Audiovisual – Criação e edição de conteúdo de vídeo e imagem utilizando smartphone. Carga Horária 1:30 horas

Sexta-feira dia 21/01/22 – Palestra – Tema: "Comportamentos, sintomas ou patologias derivadas do uso excessivo das novas tecnologias em adolescentes". Carga Horária 1 horas

Após palestra Roda de Conversa com os adolescentes.

Sexta-feira dia 04/02/22 – Palestra – Tema: "Comportamentos agressivos na Rede Social" Após palestra Roda de Conversa com os adolescentes. Carga Horária 1 horas

OBJETIVOS E METAS:

Objetivo Geral:

Proporcionar a inclusão social de adolescentes e jovens, por meio de oficinas audiovisuais, proporcionando a produção cultural, o desenvolvimento pessoal, convívio com a sociedade e defesa da cultura, despertando suas habilidades e competências para a vida e para o mundo do

trabalho, oferecendo oficinas de Técnicas para realização vídeos e imagens através de Smartphones, "Criação e Edição de vídeo e fotos no celular".

Objetivando incentivar fomento a arte e cultura para adolescentes com e sem deficiência do bairro do Núcleo Bandeirante e arredores.

Objetivo Específicos:

- ✓ Fomentar o convívio das pessoas com deficiências em espaços de arte e cultura, bem como incentivar a relação deles com as pessoas sem deficiência para que assim aja socialização de diferentes perfis:
- ✔ Propiciar o acesso de adolescentes e jovens a técnicas de criação e edição de conteúdo em smartfones:
- ✓ Possibilitar a ampliação do universo artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã
- ✓ Reduzir o impacto sociocultural gerado pelas medidas de isolamento social para o combate ao Covid-19
- ✓ Formação de novos públicos para artistas locais;
- ✓ Fomentar espaços culturais independentes do DF;
- ✔ Ofertar programação de atividades artística e culturais de qualidade e gratuita;
- ✓ Utilizar o corpo em movimento, estimulando a expressão de sentimentos e emoções por meio
 do audiovisual;
- ✓ Promover a percepção visual do aluno diante do mundo e de arte através das ferramnetas audiovisual:
- ✓ Desenvolver a aproximação dos alunos ao universo do audiovisual como sendo uma fonte de cultura e agente transmissor de conhecimento;
- ✓ Estimular a percepção, avaliação e reflexão sobre as artes visuais, através de visitações presenciais ou online a museus, teatros e galerias;
- ✓ Representar sentimentos e emoções pelo uso da expressão corporal;
- ✓ Agir coletivamente em prol do mesmo resultado;
- ✓ Estimular o diálogo do corpo com a mente, através dos conhecimentos adquiridos, consequentemente melhorar os relacionamentos interpessoais;
- ✓ Valorizar a expressão da palavra, dos afetos, da memória, da história, das emoções de maneira oral mediante as rodas de conversas;
- ✓ Incentivar habilidades, de cantar, dançar, brincar, criar e recriar projetos artísticos que tenham como base a cultura;
- ✓ Utilizar dinâmicas de rodas de conversas como forma de sensibilização e produção artísticas;
- ✓ Estimular à criatividade e expressão, proporcionar a comunicação de ideias e emoções por intervenção das palestras;
- ✓ Tornar os envolvidos mais criativos, independentes, além de oferecer atividades espontâneas flexíveis, motivando aos envolvidos o interesse em participarem de outras vertentes artísticas.

Para tanto, temos como metas:

1. Promover o acesso a arte e a cultura para as pessoas com e sem deficiências, de modo a fomentar a Inclusão;

- 2. Viabilizar o acesso a serviços de arte e cultura com qualidade de maneira gratuita as pessoas com deficiência, pessoas em vulnerabilidade social, alunos da rede pública de ensino, crianças e adolescentes atendidos pelo conselho tutelar e comunidade em geral;
- 3. Contratação e Valorização de artistas do Distrito Federal;
- 4. Valorização da cultura das cidades do Distrito Federal;
- 5. Fomentar o consumo da arte e serviços culturais locais, junto a população das localidades contempladas;
- 6. Promover a arte e a cultura local, com total transparência e licitude, demostrando inclusive em relatório final a ser elaborado com registro fotográfico bem como divulgação nas redes sociais de todas as atividades a serem desenvolvidas.

PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO:

✔ Adolescentes e jovens com e sem deficiências de todas as classes sociais e RA's.

CONTRAPARTIDA:

[x] NAO SE APLICA (PARCERIA INFERIOR A R\$ 600.000,00)

CRONOGRAMA EXECUTIVO							
AÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO					
PRÉ-PRODUÇÃO – Planejamento;	26/12/2021	30/12/2021					
PRÉ-PRODUÇÃO – Contratação de Pessoal	30/12/2021	03/01/2022					
PRÉ-PRODUÇÃO – Divulgação (chamando a comunidade)	04/01/2022	13/01/2022					
PRODUÇÃO – Início das atividades	18/01/2022	11/02/2022					
PÓS-PRODUÇÃO – Elaboração de relatório – Prestação de Contas.	15/02/2022	28/02/2022					

MARCOS EXECUTORES						
AÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO				
PRODUÇÃO:						
Às Segundas: Oficina Audiovisual – Criação e edição de conteúdo de vídeo e imagem utilizando smartphone.						
Às Terças: Oficina Audiovisual – Criação e edição de conteúdo de vídeo e imagem utilizando smartphone.						
Às Quartas: Oficina Audiovisual – Criação e edição de conteúdo de vídeo e imagem utilizando smartphone.						
09/02/22 e 10/02 - Palestra com a Cantora Lídia Dallet; rapper, compositora e videomaker - Falando sobre seu processo criativo na união da música com a linguagem de vídeomaker.	26/12/21	11/02/2022				
Às Quintas: Oficina Audiovisual – Criação e edição de conteúdo de vídeo e imagem utilizando smartphone.						
Quinta-feira dia 06/01/22- Aula Externa (Jardim Botânico);						
Quinta-feira dia 13/01/22- Aula Externa (Exposição Caixa Cultural						

Às Sextas: Oficina Audiovisual – Criação e edição de conteúdo de vídeo e imagem utilizando smartphone.		
Sexta-feira dia 21/01/22 – Palestra – Tema: "Comportamentos, sintomas ou patologias derivadas do uso excessivo das novas tecnologias em adolescentes".		
Após palestra Roda de Conversa com os adolescentes.		
Sexta-feira dia 01/02/22 – Palestra – Tema: "Comportamentos agressivos na Rede Social"		
Após palestra Roda de Conversa com os adolescentes. Encerramento: Entrega de Diploma e apresentação de trabalhos		
-Realização do relatório final	45/00/0000	20/02/2022
- Prestação de Contas	15/02/2022	28/02/2022

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Desembolso em parcela única no mês de dezembro de 2021.

Emenda Parlamentar: Deputado Hermeto Valor de repasse único: R\$ 70,000,00

	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
ltem	Descrição da Despesa	Unidade de Media	Quant.	Valor Unitário	Valor Total			
Meta	Meta 1 - Contratações de Recursos Humanos e Serviços de Produção							
1.1	Coordenador de Geral - Profissional responsável pela coordenação geral do projeto, gestão administrativa e financeira, contratação dos profissionais e artistas, pagamentos, organização dos documentos, controle da execução do plano de trabalho e une todos os envolvidos. (profissional para a pré-produção / execução e pósprodução) período de trabalho: 26/12/2021 a 12/02/2022.	semanas	7	R\$ 2.080,67	R\$14.564,69			
1.2	Produtor Executivo - Contratação de profissional responsável por acompanhar todo o trabalho a ser executado de acordo com os planos de trabalhos aprovados. Função principal de controlar todos os aspectos da produção dos conteúdos, desde o desenvolvimento de sua ideia original e da contratação dos profissionais e artistas até a supervisão das produções e a checagem dos fatos. (profissional para a pré-produção / execução e pós produção) Período de trabalho: 26/12/2021 a 05/02/2022.	semanas	6	R\$ 2.720,75	R\$16.324,60			

1.3	Assistente de Produção - Profissional de apoio a direção de produção, recebimento e conferência de demandas, gestão dos profissionais e artistas, das programações, da área técnica das aulas, direta comunicação com os profissionais e artistas e atendimento ao público e suporte a todas as áreas do projeto. 1 profissional (profissional para a pré-produção / execução) Período de trabalho: 26/12/2021 a 05/02/2022.	semanas	6	R\$ 822,15	R\$ 4.932,90
1.4	Elaboração de Projeto - Profissional responsável pela elaboração do projeto, protocolo e acompanhamento das diligências, supervisionando a formalização do Termo de Fomento.	Serviço	1	R\$ 3.433,29	R\$ 3.433,29
				Sub-Total	R\$30.255,3 8
Meta	2 - Contratações Artísticas				,
2.1	Arte Educador- Profissional responsável pelas oficinas de edição de imagem e vídeos em smarphones. Necessário para o desenvolvimento do conteúdo. (profissional para a préprodução / execução) Período de trabalho: 18/01/2022 a 11/02/2022.	Diárias	20	R\$ 500,00	R\$10.000,00
2.3	Coordenação Oficinas - Profissional responsável pela Coordenação das oficinas: 18/01/2022 a 08/02/2022	semanas	3	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
2.4	Palestrante - Profissional responsável por palestra com tema relevante ao conteúdo que será desenvolvido durante o projeto. (profissional para a pré-produção / execução) Período de trabalho: 09 e 10/02/22.	Diária	2	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
				Sub-Total	R\$ 15.600,00
Meta	3 - Contratações de Estruturas e Serviç	ços Especia	lizados		
3.1	Psicólogo - Profissional essencial para o sucesso do projeto, que conduzirá rodas de conversas com os jovens nos dias 21/01 e 04/02, uma vez que um dos intuitos do projeto é alertar os jovens sobre as consequências devastadoras que a má utilização dos meios digitais podem causar e como essa má utilização cria uma distância no desenvolvimento cultural e artístico do mesmo. (profissional para a préprodução / execução) Período de trabalho: 21/01/2022 e 04/02/22.	semanas	1	R\$ 1.457,21	R\$1.457,21

3.2	Aluguel Notebook - Serviço de locação de equipamento necessário para o descarregamento de arquivos digitais e execução de oficinas.	unidade	15	R\$ 261,00	R\$ 3.915,00
3.3	Aluguel de Ônibus - Serviço necessário para o transporte do participantes em trabalho de campo (Jardim Botânico) e visita a exposição fotográfica (Caixa Cultural): 27/01/22 e 03/02/22.	Diárias	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
3.4	Refeição - Rubrica necessária para alimentação para os adolescentes nos dois dias de atividades externas. 27/01/22 e 03/02/22.	Unidade	45	R\$ 1.542,44	R\$ 1.542,44
3.5	Monitores - Profissionais necessários para suporte de atividades externas do projeto.	verba	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
3.6	Camisetas - Recurso necessário para a confecção de camisetas para o projeto.	unidade	28	R\$ 25,71	R\$ 719,88
				Sub-Total	R\$ 10.727,74
Meta	4 - Contratações Gráficas e de Publicio	lade		Sub-Total	
Meta	Divulgação - Contratação de serviço de social media responsável por fazer fotos, vídeos curtos e desenvolvimento de arte e conteúdo digital, publicação em mídias sociais (Instagram e Facebook) 5 posts mensais com informações sobre execução e andamento do projeto.	lade serviço	2	Sub-Total R\$ 1.257,63	10.727,74
	Divulgação - Contratação de serviço de social media responsável por fazer fotos, vídeos curtos e desenvolvimento de arte e conteúdo digital, publicação em mídias sociais (Instagram e Facebook) 5 posts mensais com informações sobre execução e		2	R\$ 1.257,63	R\$ 2.515,26
4.1	Divulgação - Contratação de serviço de social media responsável por fazer fotos, vídeos curtos e desenvolvimento de arte e conteúdo digital, publicação em mídias sociais (Instagram e Facebook) 5 posts mensais com informações sobre execução e andamento do projeto. Fotógrafo - Serviço a ser realizado para o registro fotográfico das ações do projeto, sendo necessário por motivos de cumprimento da legislação vigente bem como para criação de material	serviço		R\$ 1.257,63	R\$ 2.515,26

ANEXOS
[X] EQUIPE DE TRABALHO (OBRIGATÓRIO)
[X] CURRÍCULO PADRÃO DA EQUIPE DE TRABALHO
[] CROQUI DO EVENTO (SE HOUVER)
[X] PLANO DE COMUNICAÇÃO
[] PLANO DE MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS COMPLEMENTARES
[] OUTROS. Especificar:

Data: 15/12/2021 Assinatura do dirigente da OSC:



MODELO DE PLANO DE COMUNICAÇÃO

Inclusão Social em Tempos de Pandemia e Pós Pandemia

Mídia Paga								
Peça de divulgação Ex.: Folder; spot de rádio, etc.	Formato Ex.: Texto, Digital, Impressão A4, etc.	Quantidade	Meio utilizado Ex.: Panfletagem , rádio, televisão,	Data de Produção	Data de Veiculação			
ITEM/PEÇA	FORMATO	QUANTIDADE	etc. VEÍCULO					
Desenvolvim ento de Conteúdo	Rede Social	1 serviço	Internet/ fotos	04/01/2022	13/01/2022			
ITEM/PEÇA Facebook	FORMATO Rede Social	QUANTIDADE 10 posts (2 posts por dia)	VEÍCULO Internet	13/01/2022	11/02/22			
Instagram	Rede social	10 posts (2 posts por dia) L DO PLANO DE	Internet	13/01/2022	11/02/22			